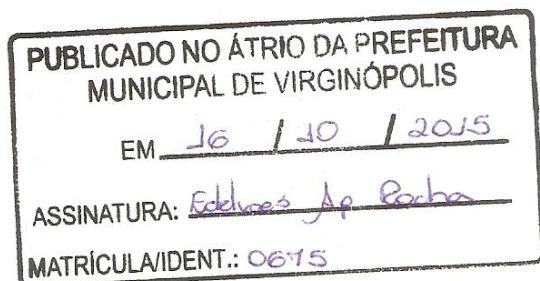




PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1616/2015.



“Altera a alínea “M” do Art. 1º da Lei 128/1951, que denomina logradouro público no município de Virginópolis/MG e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da alínea “M” do Art. 1º da Lei 128/1951, passando a ter a seguinte redação:

M) O largo entre as ruas Felix Gomes, Francisco Dias e da Glória, passará a denominar-se “Praça Dona Augusta Rabello Campos”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 16 de outubro de 2015.

Hiran Amaro Pinheiro Roque

Prefeito Municipal

Rua Félix Gomes, 290 PABX (33) 3416 1260 – CEP: 39730-000 – Virginópolis – MG
E-mail: pmvgp@yahoo.com.br